

## ANEXO I

**Modelo de Certificado de Operador/Supervisor de Controlo de Tráfego Marítimo**

CERTIFICADO DE OPERADOR/SUPERVISOR DE CONTROLO DE TRÁFEGO MARÍTIMO

VTS OPERATOR/SUPERVISOR CERTIFICATE

INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS, I.P.

Certifica-se que  
This is to certify that

(Nome/Name)

completou com aproveitamento a Formação Básica/Avançada para Operador/Supervisor de Controlo de Tráfego Marítimo.  
has successfully completed the Basic/Advanced Training required for a VTS Operator/Supervisor.

cumpre com os requisitos dos números 2 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 263/2009, de 28 de Setembro.  
fulfills the provisions of numbers 2 of Article 22 of Decree Law nr 263/2009, dated 28th September.

Certificado nº  
Certificate nrData:  
DateA Autoridade Nacional de Controlo de Tráfego Marítimo  
The National Authority for Vessel Traffic ControlAssinatura  
SignaturePaís: PORTUGAL  
Country:Este certificado é válido por um período de cinco anos e é emitido de acordo com a Recomendação V-103 da IALA/AISM  
This certificate is valid for five years and is awarded in accordance with IALA Recommendation V-103

16 de Junho de 2011. — Pela Autoridade Nacional de Controlo de Tráfego Marítimo, João Fernando Amaral Carvalho.

204900949

**Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.****Deliberação (extracto) n.º 1361/2011**

Por deliberação de 2011-06-29, do Conselho Directivo do LNEC, I. P., foi autorizado o regresso ao serviço do investigador auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, José Falcão de Melo, que se encontra de licença sem vencimento, com efeitos após publicação no *Diário da República*.

8 de Julho de 2011. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, Ana Paula Seixas Morais.

204898909

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE  
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO****Agência Portuguesa do Ambiente****Declaração de rectificação n.º 1134/2011**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 13668/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho de 2011, rectificamos onde se lê «Lista Unitária de Ordenação Final, Procedimento concursal comum na categoria de técnico superior, detentores de licenciatura em Saúde Ambiental» deve ler-se «Lista unitária de ordenação final, Procedimento concursal comum na categoria de técnico superior, detentor de licenciatura em Engenharia do Ambiente.»

8 de Julho de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo.

204896405

**Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.****Aviso n.º 14300/2011**

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril,

tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final, homologadas por meu despacho de 1 de Julho de 2011, dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP, da carreira geral de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 17450/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 3 de Setembro de 2010.

**Lista unitária de ordenação final — Ref. A**

Candidatos aprovados	Avaliação final
Maria Raquel Ferreira da Silva Moreira . . . . .	16,83 Valores
Maria do Rosário de Brito Ribeiro. . . . .	15,30 Valores
Célia Marina da Costa Sousa . . . . .	15,21 Valores
Carla Isabel Gonçalves Mucha . . . . .	13,20 Valores

**Lista unitária de ordenação final — Ref. B**

Candidatos aprovados	Avaliação final
Maria Manuela Lopes de Carvalho Gomes . . . . .	18,79 Valores
Célia Marina da Costa Sousa . . . . .	17,53 Valores
Alberto Ricardo Alves Teixeira . . . . .	15,05 Valores
Jacinto João Nunes Vieira . . . . .	14,80 Valores
Maria do Rosário de Brito Ribeiro. . . . .	14,71 Valores
Carla Isabel Gonçalves Mucha . . . . .	14,32 Valores

As listas encontram-se também afixadas na sede da Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP, Rua Formosa, 254, Porto e disponibilizadas em [www.arhnorte.pt](http://www.arhnorte.pt).

Do despacho de homologação das listas de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 de Julho de 2011. — O Presidente da ARH do Norte, I. P., António Guerreiro de Brito.

204899646

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro****Aviso n.º 14301/2011**

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 15 de Março de 2011, do Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, com vista à ocupação de um posto de trabalho de técnico superior, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, da carreira de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), na sua actual redacção, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio serviço e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4 — Âmbito do recrutamento — O recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Modalidade da relação jurídica de emprego público a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um).

7 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Divisão Sub-Regional de Leiria, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sita na Rua Henrique Sommer, n.º 4 — R/C, em Leiria.

8 — Posicionamento remuneratório: Será efectuado em obediência ao disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e terá lugar após o termo do procedimento concursal.

9 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar — as funções técnicas a desempenhar incidem sobre as áreas de Ordenamento do Território, Ambiente e da Cooperação Técnica e Financeira, procedendo à análise de processos, emissões de pareceres e realização de conferências de serviços, nomeadamente sobre o uso, ocupação e transformação do território, tendo em consideração os Instrumentos de Gestão Territorial, as Servidões e Restrições de Utilidade Pública e outras normas com incidência no território; participação em Comissões e Grupos de Trabalho constituídos por representantes de diversas entidades públicas no âmbito dos Regimes dos Exercícios das Actividades Pecuária, Industrial e Explorações de Massas Minerárias; realização de acções de Fiscalização sobre matérias ambientais e de ordenamento do território com vistorias locais, elaboração de informações, participações e propostas de ordens de reposição; análise e emissão de pareceres sobre Instrumentos de Gestão Territorial com incidência no sector agro-florestal. Aptidão para o acompanhamento e controle de execução física de obras suportadas pelo Programa Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC).

10 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos cumulativos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida;

c) Ser detentor de um dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

d) Ser titular de licenciatura em Engenharia Agrícola.

10.1 — Não é admitida a substituição do nível habilitacional exigido por qualquer outra formação ou experiência profissional.

11 — Prazo de verificação dos requisitos — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

12 — Área de recrutamento

12.1 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e na categoria de Técnico Superior em regime de emprego público por tempo indeterminado, e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da CCDRC, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

12.2 — Nos termos do n.º 10 do artigo 24.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, não poderão ser admitidos ao presente procedimento concursal, candidatos com remuneração inferior à 2.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior. (1.201,48€).

13 — Formalização das candidaturas — A apresentação das candidaturas deverá ser efectuada em suporte de papel e formalizada mediante o preenchimento do formulário tipo, aprovado por Despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio) que será disponibilizado na Divisão de Organização e Recursos Humanos, desta CCDRC, sita na Rua Bernardim Ribeiro n.º 80, em Coimbra, das 9, 30h às 17 horas, podendo também ser obtido na página electrónica desta Comissão de Coordenação, no endereço [www.ccdrc.pt](http://www.ccdrc.pt)

13.1 — O formulário, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão;

c) Curriculum profissional detalhado e actualizado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações literárias e experiência profissional, designadamente as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional dos postos de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;

d) Fotocópia simples dos certificados comprovativos dos factos referidos no curriculum que possam relevar para a apreciação do seu mérito;

e) declaração actualizada emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste:

A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

A carreira e categoria de que seja titular, bem como o tempo detido na função pública, na carreira e na categoria;

A respectiva posição e nível remuneratórios, a data em que as integrou e o procedimento que lhe deu origem.

As menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho referentes aos últimos três anos;

13.2 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

13.3 — O candidato que exerça funções na CCDRC é dispensado da apresentação das declarações a que se refere o ponto 12.1, as quais serão entregues oficiosamente ao júri pelo respectivo serviço de pessoal, e da apresentação de comprovativos dos factos indicados no curriculum desde que expressamente referenciado que aqueles se encontram arquivados no respectivo processo individual.

13.4 — Com excepção do disposto no número anterior, a não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão do candidato ao procedimento.

14 — Entrega de candidaturas — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente, durante as horas normais de funcionamento da CCDRC, sita na Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80, 3000-069 Coimbra, ou por carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

15 — Métodos de selecção — Atento o carácter urgente do procedimento face à necessidade de dotar a Divisão Sub-Regional de Leiria de recursos humanos suficientes para levar a cabo as tarefas que lhe estão atribuídas, é utilizado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, um único método de selecção obrigatório, a Avaliação Curricular e como método de selecção facultativo ou complementar será utilizada a Entrevista Profissional de Selecção, nos termos da alínea a) do n.º 7 da mencionada Portaria.

15.1 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica (HA), a formação profissional (FP), a experiência profissional (EP) a avaliação do desempenho obtida (AD) e a apresentação do curriculum (AC). A classificação será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da aplicação da seguinte fórmula:  $AC = 20 \% HA + 15 \% FP + 40 \% EP + 20 \% AD + 5 \% AC$

15.2 — A Entrevista Profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados os seguintes itens: capacidade de comunicação, sentido crítico e motivação e sentido de responsabilidade. A entrevista profissional de selecção será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

16 — Classificação Final (CF) — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da aplicação da seguinte fórmula:  $CF = 60 \% \times AC + 40 \% \times EPS$ .

17 — Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhe sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada na CCDRC e disponibilizada na sua página electrónica.

19 — Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

20 — Em caso de igualdade de valoração serão adoptados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — A lista unitária de ordenação final, após homologação pelo Presidente da CCDRC, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*,

afixada em local visível nas instalações da CCDRC e disponibilizada na sua página electrónica, com o seguinte endereço [www.ccdrc.pt](http://www.ccdrc.pt)

22 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

23 — Composição do júri:

Presidente — Dra. Ana Maria Martins de Sousa, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

Vogais efectivos — Eng.ª Rufina Lucília Marques Vilão, Chefe da Divisão Sub-Regional de Leiria;

Vogais suplentes — Eng.ª Zulmira Ferreira Duarte, técnica superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; Dra. Ana Paula Oliveira Silva Paulino Lopes, técnica superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

24 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, na página electrónica da CCDRC e, por extracto, em jornal de expansão nacional.

7 de Julho de 2011. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.  
204886701

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

### Aviso (extracto) n.º 14302/2011

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego pública, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, da carreira/categoria de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.**

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que por despacho da Senhora Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), licenciada Paula Cristina Nobre de Deus, de 16 de Junho de 2011, no âmbito da competência que lhe foi delegada nos termos do Despacho n.º 12451/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento, para constituição de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal de 2011 da CCDR Alentejo, para serem integrados no Serviço Sub-regional de Beja e na Direcção de Serviços de Ambiente/Divisão de Avaliação Ambiental.

Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da referida Portaria, uma vez que não tendo sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

O presente procedimento rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

1 — Local de trabalho: As funções serão exercidas:

1.1 — Na Avenida Miguel Fernandes, n.º 37, em Beja para o posto de trabalho respeitante ao Serviço Sub-regional de Beja;

1.2 — Na sede da CCDR Alentejo, sita na Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193, em Évora, para o posto de trabalho respeitante à Direcção de Serviços de Ambiente/Divisão de Avaliação Ambiental.

2 — Caracterização dos postos de trabalho para o exercício de funções de natureza técnica:

2.1 — Análises e pareceres nos domínios do ordenamento do território e do ambiente para o posto de trabalho a ser preenchido no Serviço Sub-regional de Beja;

2.2 — Processos de avaliação de impacte ambiental; Promoções de acções de prevenção, identificação e avaliação sistemática dos impactes das actividades humanas sobre o ambiente; Análises, estudos e pareceres de natureza ambiental ao nível da região do Alentejo, no âmbito das competências e atribuídas da Direcção de Serviços de Ambiente/Divisão de Avaliação Ambiental.

3 — Posicionamento remuneratório: o posicionamento remuneratório será objecto de negociação imediatamente após o termo do procedimento concursal, de acordo com o previsto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. Contudo, atendendo ao disposto pelo n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2011) é vedada a prática de quaisquer actos que consubstanciem valorizações remuneratórias, não poderá, em sede de negociação, ser proposto remuneração superior à auferida.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Os previsto pelo artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

*a*) Ter a nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

*b*) Ter 18 anos de idade completos;

*c*) Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou não estar interdito(a) para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

*d*) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

*e*) Cumprir as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Só podem ser admitidos ao presente procedimento concursal trabalhadores que possuam relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, previamente estabelecida, de acordo com o n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado;

4.3 — Ser detentor dos requisitos previstos pelo n.º 1 no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

4.4 — Ser detentor de licenciatura em área da arquitectura ou das ciências da natureza e ambiente ou da geografia, áreas de formação relevantes quer para o posto de trabalho a ocupar no Serviço Sub-regional de Beja, quer para o posto de trabalho a ocupar na Direcção de Serviços de Ambiente/Divisão de Avaliação Ambiental.

4.4.1 — Não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Condições Preferenciais: formação académica na área profissional dos postos de trabalho e experiência profissional comprovada em funções similares.

6 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitido(a)s candidato(a)s que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2011 da CCDR Alentejo, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7 — A relação jurídica de emprego pública a constituir na sequência do presente procedimento concursal é o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

8 — Os candidatos devem reunir os requisitos de admissão até à data limite de apresentação da candidatura.

9 — Formalização da Candidatura:

9.1 — A apresentação da candidatura deverá ser formalizada em suporte papel, mediante o preenchimento obrigatório do formulário de candidatura ao procedimento concursal a que se refere o n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicado através do Despacho n.º 11321/2009, de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio, e disponibilizado para esse efeito no site da CCDR Alentejo, em [www.ccdr-a.gov.pt](http://www.ccdr-a.gov.pt)

9.2 — O formulário de candidatura, após devidamente preenchido e assinado, bem como todos os anexos, poderão ser entregues pessoalmente na sede da CCDR Alentejo, sita na Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193 — 7004-514 Évora, ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, com a mesma morada.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

9.3 — O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de não admissão:

*a*) *Curriculum vitae*, datado e assinado, contendo, para além dos elementos considerados necessários, as habilitações literárias, as funções e actividades que exerceu e exerce, de forma detalhada e com indicação